

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

(Este Formulário de Inscrição estará disponível em formato eletrônico por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.processoseletivo.unir.br>)

Nome completo	
Data de Nascimento (dia/mês/ano)	
Etnia	
Identidade (RG)	
CPF	
Terra Indígena	
Aldeia indígena	
Nome de uma liderança/cacique da comunidade indígena onde você reside	
Número do documento de identidade da liderança/cacique da comunidade indígena onde você reside	
Município/Estado	
Nome completo do pai	
Nome completo da mãe	
Formação: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Magistério Indígena Completo	
No momento, você atua como professor? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Telefone ou e-mail para contato:	

**Necessita de atendimento especializado para a realização da prova:**

Não	<input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>

**Indique a deficiência ou condições especiais**

<input type="checkbox"/>	Surdocegueira	<input type="checkbox"/>	Cegueira
<input type="checkbox"/>	Deficiência auditiva	<input type="checkbox"/>	Surdez
<input type="checkbox"/>	Baixa visão	<input type="checkbox"/>	Lactante

<input type="checkbox"/>	Deficiência física	<input type="checkbox"/>	Acompanhada com criança
<input type="checkbox"/>	Outra. Especifique: _____ _____.		

**ESCOLHA DE ÊNFASE:**

CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	<input type="checkbox"/>
CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	<input type="checkbox"/>

**LOCAL DE PROVA:**

JI-PARANÁ	<input type="checkbox"/>
PRESIDENTE MÉDICI	<input type="checkbox"/>
ARIQUEMES	<input type="checkbox"/>
ROLIM DE MOURA	<input type="checkbox"/>
CACOAL	<input type="checkbox"/>
GUAJARÁ-MIRIM	<input type="checkbox"/>
PORTO VELHO	<input type="checkbox"/>
VILHENA	<input type="checkbox"/>
ALDEIA SÃO LUIZ (TI RIO BRANCO)	<input type="checkbox"/>

Li e DECLARO que as informações, por mim prestadas, são verdadeiras e que estou ciente da obrigação de comprová-las no ato da matrícula em caso de aprovação. Estou ciente que esta declaração estará sujeita às penalidades da lei, conforme dispõe o Art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.